



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 138/2018 - GAB

Pitanga, 04 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

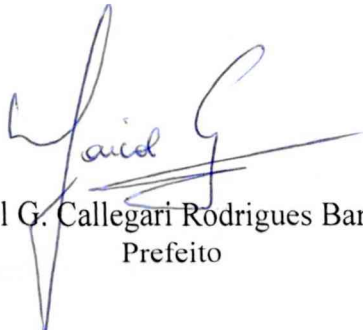
Solicitamos que o Projeto de Lei nº 39/2018, já encaminhado para esta Casa de Leis, trâmite em regime de urgência.

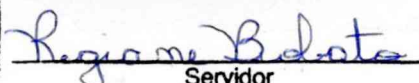
Justifica-se a urgência na tramitação em razão de que enquanto não for aprovado o Município de Pitanga não poderá executar projeto ou meio de repasse de incentivo aos atletas e instituições esportivas existentes no Município.

Ademais, o Município já participa de uma competição a nível estadual e nos próximos meses correrão eventos como os Jogos Abertos do Paraná, os Jogos da Juventude do Paraná, e os Jogos do Vale do Ivaí, e se já aprovado a presente lei permitirá desde logo a concessão dos incentivos previstos no presente, possibilitando ainda mais o aumento do rendimento, melhores condições na representação do Município.

Portanto, é de suma importância a aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência visto a proximidade dos eventos supramencionados que ocorrerão bem como a necessidade de incentivo ao treinamento dos atletas bem como incentivo da qualidade de vida aos nossos munícipes.

Atenciosamente.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	379/2018
Data	04/06/18
às	16 horas 45 minutos.
	
Servidor	